

Memorando nº 006/2026 - IPMCP

Cachoeira do Piriá, 04 de Março de 2026.

Para:

Excelentíssimo Senhor

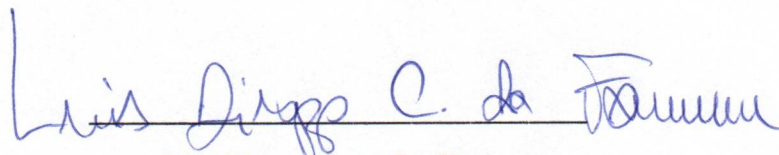
**Santiago Abdon Lopes De Almeida**

Coordenador Contábil do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá.

Ilustríssimo Senhor,


Eu, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, servidor público municipal, lotado no **IPMCP** (Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá), cargo de **PRESIDENTE** inscrito no CPF/MF sob o nº 956.602.592-00, honrado em cumprimenta-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Bragança-PA, no dia 10/03/2026, para participar da **CAPACITAÇÃO PELO TCM**, nos cursos: **GESTÃO DE RISCOS E BOAS PRÁTICAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS e REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍNCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

Atenciosamente,



**Luis Diego Costa Da Fonseca**  
**Presidente do IPMCP**  
Decreto nº 054/2025

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:



**Coordenador Contábil do IPMCP**  
Portaria nº 002/2025

Em, 04 de Março de 2026.

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

### PORTARIA Nº 014/2026.

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº **006/2026**, de 04/03/2026, constante no Processo Administrativo nº **PD-005.014/2026**, de 05/03/2026;

### RESOLVE:

**ART. 1º.** Designar o (a) servidor (a), **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 054/2025, **PRESIDENTE DO IPMCP**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com objetivo de participar da **CAPACITAÇÃO PELO TCM**, nos cursos: **GESTÃO DE RISCOS E BOAS PRÁTICAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS** e **REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍNCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, na cidade de Bragança-PA no dia 10/03/2026.

**ART. 2º.** 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL.

**ART. 3º.** Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
(IPMCP), em 05 de Março de 2026.



**LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**

**Presidente do IPMCP**

Decreto nº 054/2025



**SANTIAGO ABDON L. DE ALMEIDA**

**Coordenador Contábil do IPMCP**

Portaria nº 002/2025

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.33.54  
1735301735 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: I P A S M CACHOEIRA PIRIA  
AGENCIA: 1735-3 CONTA: 1.013-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020260309190024838015501  
CNPJ DO PAGADOR: 2.148.931/0001-67  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$3,26  
DATA: 09/03/2026 - 16:24:25

-----

PAGO PARA: Luis D Costa Fonseca  
CPF: \*\*\*.602.592-\*\*  
CHAVE PIX: dieggof8@gmail.com  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0763 - CONTA: 0000000000000420182  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 09/03/2026 - 16:24:26

=====

DOCUMENTO: 030902  
AUTENTICACAO SISBB: 9.867.E1F.4FE.89D.F65

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

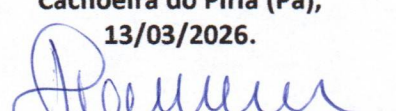
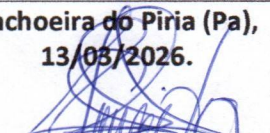
<b>Servidor (a):</b> Luis Dieggo Costa da Fonseca
<b>Matricula/Portaria:</b> Decreto nº 054/2025
<b>Cargo/Função:</b> Presidente do IPMCP
<b>Lotação:</b> IPMCP

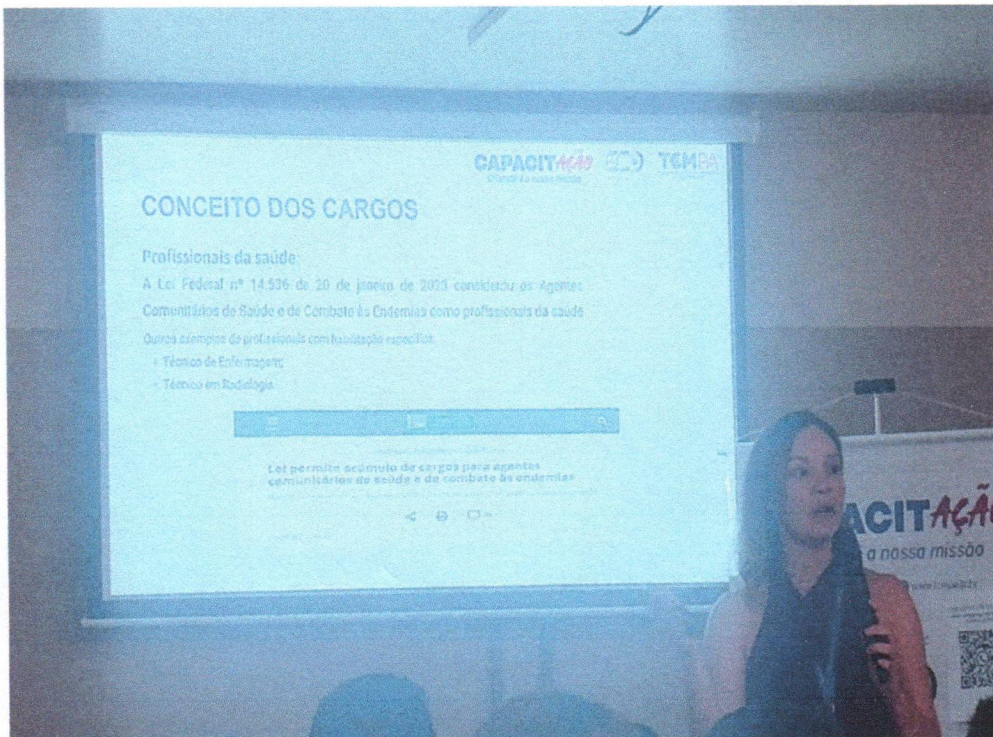
<b>Nº ProcessoAdm:</b>	<b>Nº Portaria</b>	<b>Data da Portaria</b>	<b>Nº de diárias</b>
PD-005.014/2026	014/2026	05/03/2026	01
<b>Valor Recebido R\$: 150,00</b>			

<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
Cachoeira do Piriá-PA	BRAGANÇA-PA
<b>Saída:</b> 10/03/2026	<b>Retorno:</b> 10/03/2026
<b>MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:</b>	
<input type="checkbox"/> )Aéreo ( <input type="checkbox"/> )Rodoviário ( <input type="checkbox"/> )Fluvial/Marítimo ( <input type="checkbox"/> )Veiculo Oficial – Placa OTU 2656 <input checked="" type="checkbox"/> )Outros	

<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>
com objetivo de participar da <b>CAPACITAÇÃO PELO TCM</b> , nos cursos: <b>GESTÃO DE RISCOS E BOAS PRÁTICAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS e REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍNCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.</b>

<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>
------------------------------

Cachoeira do Piriá (Pa), 13/03/2026.  Assinatura do Servidor (a)	Cachoeira do Piriá (Pa), 13/03/2026.  Chefe Imediata
<b>ANEXOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
FOTOS DE COMPARECIMENTO.	
<b>Base Legal: Lei nº 049/2018</b> <b>Obs.:</b> Este formulário deve ser preenchido sem alteração do layout.	





## PARECER JURÍDICO.

**ASSUNTO:** COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM (CONCESSÃO DE DIÁRIA)  
**EMENTA.** COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PORTARIA Nº 014/2026 com objetivo de participar da **CAPACITAÇÃO PELO TCM**, nos cursos: **GESTÃO DE RISCOS E BOAS PRÁTICAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS e REGULARIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍNCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 13/03/2026, pelo servidor, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá-PA.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

Memorando nº 006/2026 (Requisição de diária); Portaria nº 014/2026 de 05/03/2026, (Concessão de Diária); comprovante de pagamento da diária e Relatório de viagem (Declaração de comparecimento) 12/03/2026.

Conforme teor da **Portaria nº 014/2026**, foi concedida **01 (uma) diária**, no valor total de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)** para deslocamento ao município de Bragança – PA, com saída no dia 10/03/2026 e retorno dia 10/03/2026, com finalidade de **participar dos cursos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado –TCM.**

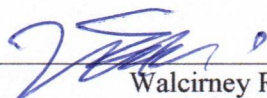
## PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela **Portaria nº 014/2026**, demonstram que a despesa decorrente da viagem, satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente à função institucional desta autarquia, assim promovendo os interesses da administração pública, assim, comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, somos de parecer pela **REGULARIDADE** da concessão da diária, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** em razão do interesse público.

É o Parecer S.M.J.

Cachoeira do Piriá, 16 de Março de 2026.



Walcirney Rosa  
OAB-PA 10994

**PARECER TÉCNICO Nº 07/2026**  
**CONTROLE INTERNO**

**OBJETO DA ANÁLISE:** Concessão de Diárias a Servidores – Processo PD 005.014/2026  
**COMPETÊNCIA DO OBJETO:** MARÇO/2026

**I – RELATÓRIO**

Vieram a esta Unidade de Controle Interno os documentos referentes à concessão de diárias de deslocamento encaminhado pelo diretor de Departamento de Recursos Humanos, Leodaimerson Pinheiro de Alencar, solicitando análise quanto à **legalidade e regularidade da concessão de diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** pagas ao servidor LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, Presidente do IPMCP conforme decreto n.º 054/2025.

O pagamento da diária teve por finalidade o deslocamento do servidor para o município de Bragança-PA, **no dia 10/03/2026** para participar da capacitação ofertada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, no curso GESTÃO DE RISCOS E BOAS PRÁTICAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS e REGULARIDADE MUNICIPAL DO SERVIDOR PÚBLICO: INGRESSO, ACÚMULO DE VÍNCULOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

Para análise do Controle Interno, o coordenador de Departamento de Recursos Humanos, juntou os seguintes Documentos:

- Memorando n.º 006/2026 - solicitação formal de diárias;
- Portaria n.º 014/2026 - Concessão de Diárias de Deslocamento;
- Comprovante de Pagamento da Diária;
- Comprovação de Comparecimento;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de diárias aos servidores públicos destina-se a indenizar despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando houver deslocamento temporário do servidor para participar de cursos ou eventos de capacitação profissional, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 049/2018.

Nos termos do princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), a despesa pública somente poderá ser realizada se houver previsão normativa, interesse público devidamente demonstrado e autorização da autoridade competente.

Da análise das documentações apresentadas através do processo administrativo PD-005.014/2026, verifica-se:

1. No Memorando nº 006/2026, restou devidamente evidenciado o interesse público, na medida em que a participação do servidor em capacitação repercute diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração. A referida capacitação tem por finalidade o aprimoramento técnico e funcional do agente



público, contribuindo para o desempenho eficiente de suas atribuições. Ademais, a qualificação contínua do corpo técnico alinha-se aos objetivos institucionais do ente e constitui exigência inerente aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência e da supremacia do interesse público. Dessa forma, resta demonstrada a relevância e a pertinência da realização da capacitação.

**Observa-se ainda, que o memorando em questão, apresenta a Formalização adequada** para solicitação formal, bem como, foi formalizado pelo servidor competente, especificando as atividades a serem realizadas, a quantidade de diárias e o valor desta. Sendo assim, verifica-se que atendeu aos requisitos administrativos mínimos.

2. A Portaria nº 014/2026, que dispõe sobre a concessão de diárias para deslocamento, devidamente subscrita pelo Presidente do IPMCP, conferiu publicidade e formalizou a autorização da despesa, aprovando a respectiva concessão. Verifica-se, assim, que a autorização ocorreu por meio de ato administrativo formal, revestido de legalidade.

3. O comprovante do pagamento das diárias comprova que o pagamento foi realizado conforme valores descritos no memorando n.º 006/2026.

4. O relatório de viagem apresenta todas as informações necessárias à verificação da realização das atividades, bem como, os valores, datas, servidor beneficiário e valores;

5. As comprovações de comparecimento estão em conformidade com as atividades descritas no memorando n.º 006/2026.

6. No parecer jurídico, subscrito pelo assessor jurídico, dr. Walcirney Rosa, foi manifestada a regularidade da concessão das diárias.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno **OPINA FAVORAVELMENTE** à concessão de diárias ao servidor Luis Dieggo Costa da Fonseca, por estarem presentes os requisitos de legalidade, legitimidade e interesse público.

Encaminhem-se os autos ao departamento de recursos humanos para providências.

Cachoeira do Piriá, 19 de março de 2026.



---

Kariny Souza Borges  
Controle Interno – Portaria 019/2025